



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198\_3

ASSUNTO:

PROJETO LEI 24/83

INICIATIVA:

Vereador Tarcísio Souza

HISTÓRICO:

DENOMINA ROQUE PASCHOAL a via pública do  
Distrito de Itaoca.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e oitenta e três, autúo o presente  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 19 84

Presidente: Juarez T. Matta

Vice-Presidente: Darci Sacchin

1º Secretário: Amâncio Siqueira

2º Secretário: Solimar Fabrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 24/83.-

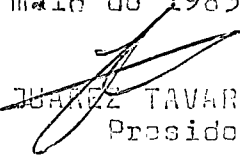
- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, usando de suas  
atribuições Legais: Faça saber que  
a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ROQUE PASCHOAL, a atual Rua Pro-  
jetada localizada na sede do Distrito de Itaóca, trans-  
versal à Rua Pedro Vivacqua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1983.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Presidente

CM/cib.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/05/1983

*[Assinatura]*  
Poderes do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/04/1983

*[Assinatura]*  
(Fabrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 24/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE  
ITAÓCA -

Art. 1º - Fica denominada RUA ROQUE PASCHOAL, a atual Rua Pro-  
jetada localizada na sede do Distrito de Itaóca, trans-  
versal à Rua Pedro Vivacqua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

*[Assinatura]*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nasceu o Sr. Roque Paschoal, filho de Paschoal da Sil-  
va e D. Florzina Maria da Conceição, no Município de Rio Novo do  
Sul, em 10 de janeiro de 1904, falecendo no Distrito de Itaóca,  
em meados de 1979. Era casado com D.ª Antonia Francisca e deixou  
os seguintes filhos: Geraldo Paschoal, Sebastião, Manoelito, An-  
tonia, Luzia, José e Felício.

Fundou naquele Distrito, os times de futebol Cruzeiro  
F.C. e Ipiranga F.C. tendo exercido a profissão de lavrador.

*[Assinatura]*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB



25.04.1983

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 24/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE  
ITAÓCA -

Art. 1º - Fica denominada RUA ROQUE PASCHOAL, a atual Rua Pro-  
jetada localizada na sede do Distrito de Itaóca, trans-  
versal à Rua Pedro Vivacqua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nasceu o Sr. Roque Paschoal, filho de Paschoal da Sil-  
va e D. Florzina Maria da Conceição, no Município de Rio Novo do  
Sul, em 10 de janeiro de 1904, falecendo no Distrito de Itaóca,  
em meados de 1979. Era casado com D. Antonia Francisca e deixou  
os seguintes filhos: Geraldo Paschoal, Sebastião, Manoelito, An-  
tonia, Luzia, José e Felício.

Fundou naquele Distrito, os times de futebol Cruzeiro  
F.C. e Ipiranga F.C. tendo exercido a profissão de lavrador.

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/04/1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 24/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE  
ITAÓCA -

Art. 1º - Fica denominada RUA ROQUE PASCHOAL, a atual Rua Pro-  
jetada localizada na sede do Distrito de Itaóca, trans-  
versal à Rua Pedro Vivacqua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nasceu o Sr. Roque Paschoal, filho de Paschoal da Sil-  
va e D. Florzina Maria da Conceição, no Município de Rio Novo do  
Sul, em 10 de janeiro de 1904, falecendo no Distrito de Itaóca,  
em meados de 1979. Era casado com D. Antonia Francisca e deixou  
os seguintes filhos: Geraldo Paschoal, Sebastião, Manoelito, An-  
tonia, Luzia, José e Folicio.

Fundou naquele Distrito, os times de futebol Cruzeiro  
F.C. e Ipiranga F.C. tendo exercido a profissão de lavrador.

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador  
Eliumberto Fabris

Comissões, 25.04.83  
Data de

Comissão de Obras e Serv. Públicos  
Ao Vereador

Tarcísio Senze

para o ato

Sala de Comissões, 02/05/83

(assinatura do Vereador)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 24/83  
INICIATIVA: Vereador Tarcísio Souza  
RELATOR: " Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983.-

*Elimário Fabris*  
*de Cachoeiro de Itapemirim*  
*Elimário Fabris*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI N° 24/83  
INICIATIVA: Vereador Tarcísio da Souza  
RELATOR: " " "

P A R E C E R

Nada temos a opor. somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1983.

Tarcísio Souza  
Benito  
Greg



DATA	NUMERO
10/05/83	024/83
DESTINO:	COPIAS:
Acaquib - L.P.L - 313 km	